

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

REDUÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA 87% DO UNIVERSO TARIFÁRIO

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou, no Diário Oficial da União do dia 05 de novembro de 2021, a Resolução nº 269, que reduz em 10% as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação para cerca de 87% do universo tarifário do país. As alíquotas serão reduzidas temporariamente até o dia 31 de dezembro de 2022, tendo por objetivo facilitar o combate aos efeitos da pandemia de Covid-19 na economia nacional.

A normativa engloba 8.221 linhas tarifárias: 6.124 linhas com redução de 10%, 2.096 linhas com queda de 2% para 0% e 1 NCM com TEC de 35% para 18%. Por outro lado, 1.377 NCMs foram excluídas da redução. Essas exceções abrangem: veículos e autopeças do Anexo II do ACE 14 com a Argentina e com TEC superior a 14%; itens dos segmentos de têxteis; calçados; brinquedos; lácteos e pêssegos. Clique [aqui](#) para acessar um infográfico com mais detalhes e [aqui](#) para visualizar tabela com a relação de bens e suas tarifas, ambos materiais desenvolvidos pela CNI. A resolução na íntegra pode ser acessada por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concx@fiergs.org.br